

BELEMPREV/PMB

Av. Alm. Barroso, 2070 - Marco, Belém - PA, 66093-020.

CNPJ: 29.331.615/0001-82

E-mail: usci@ipmb.pmb.pa.gov.br
andreimatos01@gmail.com

**Relatório do Controle Interno - 2º Quadrimestre
2024**

1- Introdução

Na qualidade de responsável pela Unidade de Supervisão de Controle Interno - USCI do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - BELÉMPREV/PMB, Autárquica Municipal, instituída pela Lei Municipal n.º 9.286 de 26 de junho de 2017, e alterada a denominação de IPMB para BELEMPREV, pela LEI Nº 10.037 DE 24 DE ABRIL DE 2024, venho apresentar por meio dos Relatórios e Pareceres sobre as contas relativas ao 2º quadrimestre de 2024, nos termos do art. 74 e art. 75 da Constituição Federal de 1988, Resolução nº 7739/2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM-PA.

Destaca-se, inicialmente, que a Unidade de Supervisão de Controle Interno – USCI/ BELÉMPREV estabelecido pelo art.4, inciso X da Lei Municipal n.º 9.286, de 26 de junho de 2017, lei de criação do IPMB, regimento interno art.24 que estabelece métodos, planos e atividades de controle em elaborar Relatórios para encaminharmos aos Órgãos de Controle Externo, assim como ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes do controle externo e da sociedade, informações de forma simplificada relacionadas ao 2º Quadrimestre de 2024, partindo da avaliação da execução do orçamento, da gestão administrativa em seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário.

Assim sendo, registramos a seguir os fatos apurados, decorrentes dos trabalhos realizados no período de 01 janeiro 2024 a 31 de agosto de 2024, ressalte-se que os dados demonstrados foram obtidos através do Sistema de Execução Orçamentária e Contabilidade através do sistema GIIG, bem como dos relatórios fornecidos pelos setores competentes.

Diante das informações, será possível sugerir recomendações essenciais ao perfil financeiro e orçamentário desta gestão da BELÉMPREV, de suas fontes e destinação de recursos, bem como de seus resultados.

ANDREI DA ROSA MATOS
COORDENADOR da USCI/IPMB
PORTARIA Nº. 0027/2021-GP

2. Abordagem do Relatório

O relatório consiste no controle da execução orçamentária e no acompanhamento seus mais diversos níveis, o qual entre eles contemplarão a verificação de:

- Receita;
- Despesa;
- Créditos Orçamentários e Adicionais;

A execução do orçamento para o exercício 2024, bem como os demais eventos contábeis, foram realizados em consonância com as Normas e Princípios de Contabilidade Pública e o conteúdo constante do presente relatório, consiste no atendimento a legislação vigente, como suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno, que terão os seguintes objetivos:

1. Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros;
2. Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, saná-los rapidamente;
3. Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção;
4. Salvar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

BELEMPREV/PMB**CNPJ: 29.331.615/0001-82****3. Controle da execução Orçamentária e Financeira:****3.1 - Cumprimento de Metas Propostas na L.D.O e P.P.A.**

É de responsabilidade da BELEMPREV/PMB o planejamento organizacional aos quais serão as metas, estratégias, ações, recursos e responsabilidades para exercício em curso. Ou seja: define todos os elementos necessários para que os objetivos traçados pela Belemprev sejam alcançados, de modo que esses sejam controlados pelos os programas e projetos, em consonância com as diretrizes do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), com acompanhamento da execução orçamentária através da avaliação periódica por esta Coordenadoria de Controle Interno. Desse modo podemos constatar que a Belemprev vem cumprindo as metas estipuladas na Lei de Diretrizes Orçamentária e no Plano Plurianual para o exercício em vigor até 31 agosto de 2024.

3.2- Atualização Orçamentária – Créditos orçamentários.

Da Abertura de Créditos Orçamentários no 2º quadrimestre de 2024. Foram abertos Créditos Orçamentários no montante de R\$ 54.123.000,00 (cinquenta e quatro milhões, cento e vinte três mil reais), conforme Atos abaixo especificados:

Demonstrativo das Alterações Orçamentárias no Período de 01/01/2024 até 31/08/2024**Órgão do Governo : 2.18-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM****Unidade do Governo : 41-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM**

Decreto				Dotação Orçamentária	Lei			Tipo				Crédito			Recurso	
Nº	Data	Dt. Públi	Dt. Def		Nº	Data	Dt. Public	Acréscimo	Anulação	Anu. Ext.	Transf. Entid.	Suplementar	Especial	Extraordinário		
109455/2024	25/01/2024	06/03/2024	25/01/2024	2.18.41.09.122.0007.2311.339092.1802000000	9994	28/12/2023	28/12/2023	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	Anulação
	25/01/2024	06/03/2024	25/01/2024	2.18.41.09.122.0007.2312.339039.1802000000	9994	28/12/2023	28/12/2023	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Anulação
Total Decreto:								200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	
109676/2024	12/03/2024	11/04/2024	12/03/2024	2.18.41.09.122.0007.2306.319004.1802000000	9994	28/12/2023	28/12/2023	612.000,00	0,00	0,00	0,00	612.000,00	0,00	0,00	0,00	Anulação
	12/03/2024	11/04/2024	12/03/2024	2.18.41.09.122.0007.2306.319004.1802000000	9994	28/12/2023	28/12/2023	162.000,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	Anulação
	12/03/2024	11/04/2024	12/03/2024	2.18.41.09.122.0007.2308.319104.1802000000	9994	28/12/2023	28/12/2023	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	Anulação
	12/03/2024	11/04/2024	12/03/2024	2.18.41.09.122.0007.2312.339039.1802000000	9994	28/12/2023	28/12/2023	0,00	603.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Anulação
	12/03/2024	11/04/2024	12/03/2024	2.18.41.28.846.0000.0006.339008.1500000000	9994	28/12/2023	28/12/2023	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Anulação
	12/03/2024	11/04/2024	12/03/2024	2.18.41.28.846.0000.0007.319091.1500000000	9994	28/12/2023	28/12/2023	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	Anulação
Total Decreto:								823.000,00	823.000,00	0,00	0,00	823.000,00	0,00	0,00	0,00	
111742/2024	29/07/2024	21/08/2024	29/07/2024	2.18.41.09.122.0007.2308.319013.1802000000	9994	28/12/2023	28/12/2023	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	Anulação
	29/07/2024	21/08/2024	29/07/2024	2.18.41.09.122.0007.2311.449052.1802000000	9994	28/12/2023	28/12/2023	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Anulação
Total Decreto:								100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	
111743/2024	29/07/2024	21/08/2024	29/07/2024	2.18.41.99.997.0000.0001.999999.1800000000	9994	28/12/2023	28/12/2023	0,00	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Anulação
	29/07/2024	21/08/2024	29/07/2024	2.18.41.28.846.0000.0007.319001.1801211100	9994	28/12/2023	28/12/2023	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	Anulação
	29/07/2024	21/08/2024	29/07/2024	2.18.41.99.997.0000.0001.999999.1801211100	9994	28/12/2023	28/12/2023	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Anulação
	29/07/2024	21/08/2024	29/07/2024	2.18.41.28.846.0000.0007.319001.1801212100	9994	28/12/2023	28/12/2023	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	Anulação
Total Decreto:								53.000.000,00	53.000.000,00	0,00	0,00	53.000.000,00	0,00	0,00	0,00	
Total:								54.123.000,00	54.123.000,00	0,00	0,00	54.123.000,00	0,00	0,00		

Resumo das Alterações Orçamentárias - Pela Lei

	Acréscimo	Anulação
Lei Especifica	54.123.000,00	54.123.000,00
Total	54.123.000,00	54.123.000,00

BELEMPREV/PMB**CNPJ: 29.331.615/0001-82**3.3 Receitas

A **Receita corrente** fixada para o exercício de 2024 foi de R\$ 390.000.000,00 (trezentos e noventa milhões de reais).

<i>Especificação</i>	<i>Mês</i>	<i>1° quad</i>	<i>Mês</i>	<i>2° quad</i>	<i>Mês</i>	<i>3° quad</i>	<i>Total</i>
Receita	Jan	30.628.482,63	Mai	33.939.499,62	Set		
	Fev	31.823.454,21	Jun	30.198.021,15	Out		
	Mar	29.271.742,87	Jul	34.694.868,54	Nov		
	Abr	28.013.261,55	Ago	33.772.670,54	Dez		
Total		119.736.941,26		132.605.059,85			252.342.001,11

Receitas Arrecadadas até o período do 2° quadrimestre 2024: **R\$ 252.342.001,11** (duzentos e cinquenta e dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil e um real e onze centavos);

3.4- Despesas:

A Despesa Corrente fixada para o exercício de 2024 foi de R\$ 472.594.550,00 (quatrocentos e sete milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

<i>Especificação</i>	<i>Mês</i>	<i>1° quadr</i>	<i>Mês</i>	<i>2° quadr</i>		<i>3° quadr</i>	<i>Total</i>
Despesa	Jan	37.291.499,34	Mai	41.871.696,29	Set		
	Fev	40.730.177,24	Jun	40.757.084,77	Out		
	Mar	38.611.724,57	Jul	40.556.009,27	Nov		
	Abr	56.382.697,67	Ago	42.856.359,05	Dez		
Total		173.016.098,82		166.041.149,38			339.057.248,20

• **Despesa Corrente** até o 2° quadrimestre R\$ **339.057.248,20** (trezentos e trinta e nove milhões, cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), nota-se um considerável aumento no mês de abril 2024 em virtude do pagamento da 1° parcela do 13º salário.

BELEMPREV/PMB

CNPJ: 29.331.615/0001-82

A **Despesa de Capital** fixada para o exercício de 2024 foi de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

- Despesas de Capital até o 2º quadrimestre R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais);

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA COM PAGAMENTOS NO PERÍODO DE 01/01/2024 ATÉ 31/08/2024

Pagina: 1 de 1

DDR - Analítico

Orgão: 2.18-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM
Unidade: 41-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária	Orçamento		Até o Período				No Período				Saldo Orc. Restante	
		Alterações	Total	Bloqueado	Empenhado	Liquidado Saldo a Liquidar	Pago Consignado	Bloqueado	Empenhado	Liquidado	Pago Consignado	Saldo a Pagar	
2.18.41.09.122.0007.2311	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	600.000,00	500.000,00	0,00	31.452,00	8.200,00	8.035,18	0,00	31.452,00	8.200,00	8.035,18	468.548,00	
	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	-100.000,00				23.252,00	164,82				164,82	23.252,00	
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA												
	1802000000 Recursos vinculados ao RPPS -	100.000,00	100.000,00	0,00	8.200,00	8.200,00	8.035,18	0,00	8.200,00	8.200,00	8.035,18	91.800,00	
	999 APLICAÇÕES GERAIS	0,00				0,00	164,82				164,82	0,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE												
	1802000000 Recursos vinculados ao RPPS -	500.000,00	400.000,00	0,00	23.252,00	0,00	0,00	0,00	23.252,00	0,00	0,00	378.748,00	
	999 APLICAÇÕES GERAIS	-100.000,00				23.252,00					0,00	23.252,00	
Total da Unidade:		600.000,00	500.000,00	0,00	31.452,00	8.200,00	8.035,18	0,00	31.452,00	8.200,00	8.035,18	468.548,00	
		-100.000,00				23.252,00	164,82				164,82	23.252,00	
	Total do Orgão:	600.000,00	500.000,00	0,00	31.452,00	8.200,00	8.035,18	0,00	31.452,00	8.200,00	8.035,18	468.548,00	
		-100.000,00				23.252,00	164,82				164,82	23.252,00	
	Total Geral:	600.000,00	500.000,00	0,00	31.452,00	8.200,00	8.035,18	0,00	31.452,00	8.200,00	8.035,18	468.548,00	
		-100.000,00				23.252,00	164,82				164,82	23.252,00	

4 – Controles da Despesa

4.1- Do Gasto com Pessoal

Análises efetuadas demonstra que foram realizados gastos com pessoal dentro do limite estabelecido no Orçamento Anual.

O exame documental e análise das folhas de pagamento revelou a regularidade no cumprimento formal dos gastos.

4.1.1 Diárias

Conforme análise foi concedido Diárias e o acumulado no até o 2º quadrimestre no valor R\$ **7.656,45** (sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Relatório de Diárias Concedidas:

05.055.009.0001-13 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Empenhos emitidos no período de 01/01/2024 até 31/08/2024

Dotação: << Todas >> **Credor:** << Todos >>

Recurso: << Todos >> **Licitação:** << Todas >>

Natureza de Despesa: 3390140000 - DIÁRIAS - CIVIL **Fonte:** << Todas >>

Situação: Todas

2.18 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM												
41 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM												
Empenho	Data	Funcional	Natureza de Despesa	Fonte - Fundo	CPF/CNPJ	Modalidade	Valor Emp.	Vir Anulado	Vir Liquidado	Vir Retenções	Vir Pago	Saldo a Pagar
90 / 2024	29/02/2024	2.18.41.09.122.0007.2311	3390141500 - DIÁRIAS NO PAÍS - FORA DO ESTADO	1802000000 - Fundo: 999	25819675220	O - Ordinário	1.531,29	0,00	1.531,29	0,00	1.531,29	0,00
REFERENTE AO PAGAMENTO DE (03) DIÁRIAS PARA O COORDENADOR FINANCEIRO E CONTÁBIL DO IPMB, PARA PARTICIPAR DO 6º CONGRESSO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS DOS RPPS, QUE OCORRERÁ EM FLORIANÓPOLIS/SC, NO PERÍODO DE 06 A 08/03/2024, CONFORME PORTARIA Nº 0107/2024-GP/PMB E PROCESSO Nº 2024.106.100379PA.												
91 / 2024	29/02/2024	2.18.41.09.122.0007.2311	3390141500 - DIÁRIAS NO PAÍS - FORA DO ESTADO	1802000000 - Fundo: 999	10170693287	O - Ordinário	1.531,29	0,00	1.531,29	0,00	1.531,29	0,00
REFERENTE AO PAGAMENTO DE (03) DIÁRIAS PARA O ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO(A) - CELESTE SANTOS DE CASTRO DO IPMB, PARA PARTICIPAR DO 6º CONGRESSO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS DOS RPPS, QUE OCORRERÁ EM FLORIANÓPOLIS/SC, NO PERÍODO DE 06 A 08/03/2024, CONFORME PORTARIA Nº 164/2024-GP/PMB E PROCESSO Nº 2024.106.100379PA.												
92 / 2024	29/02/2024	2.18.41.09.122.0007.2311	3390141500 - DIÁRIAS NO PAÍS - FORA DO ESTADO	1802000000 - Fundo: 999	60852640200	O - Ordinário	1.531,29	0,00	1.531,29	0,00	1.531,29	0,00
REFERENTE AO PAGAMENTO DE (03) DIÁRIAS PARA O ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO(A) - DARLINDO MONTEIRO BRABO DO IPMB, PARA PARTICIPAR DO 6º CONGRESSO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS DOS RPPS, QUE OCORRERÁ EM FLORIANÓPOLIS/SC, NO PERÍODO DE 06 A 08/03/2024, CONFORME PORTARIA Nº 164/2024-GP/PMB E PROCESSO Nº 2024.106.100379PA.												
312 / 2024	25/07/2024	2.18.41.09.122.0007.2311	3390141500 - DIÁRIAS NO PAÍS - FORA DO ESTADO	1802000000 - Fundo: 999	74842595272	O - Ordinário	1.531,29	0,00	1.531,29	0,00	1.531,29	0,00
REFERENTE AO PAGAMENTO DE (03) DIÁRIAS PARA A SERVIDORA DANIELA JOSÉLIA GOMES PANTOJA CHEFA DA SEÇÃO DE REGISTRO FINANCEIRO, PARA PARTICIPAÇÃO DO WORKSHOP E-SOCIAL DA APEPREV, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 22 E 23 DE JULHO DE 2024, EM MARINGÁ/PR, CONFORME PORTARIA Nº 624/2024-GP/BELEMPREV E PROCESSO Nº 2024.52.702831PA.												
313 / 2024	25/07/2024	2.18.41.09.122.0007.2311	3390141500 - DIÁRIAS NO PAÍS - FORA DO ESTADO	1802000000 - Fundo: 999	94637606291	O - Ordinário	1.531,29	0,00	1.531,29	0,00	1.531,29	0,00
REFERENTE AO PAGAMENTO DE (03) DIÁRIAS PARA A SERVIDORA(FA) FABIOLA PINHO GLÓRIA CHEFA DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DE PENSOES, PARA PARTICIPAÇÃO DO WORKSHOP E-SOCIAL DA APEPREV, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 22 E 23 DE JULHO DE 2024, EM MARINGÁ/PR, CONFORME PORTARIA Nº 624/2024-GP/BELEMPREV E PROCESSO Nº 2024.52.702831PA.												
Total Orgão/Unidade:							7.656,45	0,00	7.656,45	0,00	7.656,45	0,00
Total Geral....							7.656,45	0,00	7.656,45	0,00	7.656,45	0,00
Total Liquidado Empenhado.							7.656,45					

4.2 - Obrigações Previdenciárias e IRRF

Os recolhimentos previdenciários encontram-se em ordem, sendo realizada o correto pagamento do INSS retidos nas folhas de pagamentos, bem como a apropriação e pagamento do INSS Patronal, sendo informado ao INSS através da GEFIP enviadas mensalmente e constante nos arquivos deste Controle Interno e na Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP, o IRRF e ISS e demais consignações retidos na fonte e repassados aos cofres públicos municipais e demais credores.

4.3 - Das Licitações

Durante o período analisado, houve a realização de procedimentos licitatórios nas modalidades de Dispensa de Licitação e Inexigibilidades, todos elaborados de acordo com a legislação vigente. A Comissão Permanente de Licitação foi instituída neste órgão através da PORTARIA Nº 0107/2022-IPMB DE 04 DE MARÇO DE 2022, sendo responsável por conduzir e finalizar os processos licitatórios.

Os processos licitatórios são numerados, autuados e registrados via sistema SISPREV WEB. Todos os processos licitatórios são analisados pelo Controle Interno e quando necessárias feitas às recomendações e correções. Os processos analisados conforme os documentos exigidos no Art. 11 e 12 da Lei 14.133/2021. Consideramos ainda que os processos licitatórios por Dispensa de Licitação e Inexigibilidade são analisados por este Controle Interno com a emissão dos pareceres e seus respectivos resultados (extratos) publicados no Diário Oficial do Município de Belém e no portal de Transparência no IPMB na página eletrônica <https://ipmb.belem.pa.gov.br/transparencia-ipmb/> e no MURAL DE LICITAÇÃO TCM/PA.

4.5- Bens Móveis e Imóveis.

Em análise dos relatórios constatou que no 2º Quadrimestre de 2024 não houve aquisição de bens móveis, conforme abaixo demonstrados.

BELEMPREV/PMB**CNPJ: 29.331.615/0001-82**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA COM PAGAMENTOS NO PERÍODO DE 01/01/2024 ATÉ 31/08/2024

Página: 1 de 1

DDR - Analítico

Orgão 2.18-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM
Unidade 41-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária	Até o Período						No Período				Saldo Orc. Restante
		Orçado Alterações	Total	Bloqueado	Empenhado	Liquidado Saldo a Liquidar	Pago Consignado	Bloqueado	Empenhado	Liquidado	Pago Consignado	
2.18.41.09.122.0007.2311	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	600.000,00 -100.000,00	500.000,00	0,00	31.452,00	8.200,00 23.252,00	8.035,18 164,82	0,00	31.452,00	8.200,00	8.035,18 164,82	468.548,00 23.252,00
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA											
1802000000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	100.000,00 0,00	100.000,00	0,00	8.200,00	8.200,00 0,00	8.035,18 164,82	0,00	8.200,00	8.200,00	8.035,18 164,82	91.800,00 0,00
999	APLICAÇÕES GERAIS											
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE											
1802000000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	500.000,00 -100.000,00	400.000,00	0,00	23.252,00	0,00 23.252,00	0,00 0,00	0,00	23.252,00	0,00	0,00 0,00	376.748,00 23.252,00
999	APLICAÇÕES GERAIS											
Total da Unidade:		600.000,00 -100.000,00	500.000,00	0,00	31.452,00	8.200,00 23.252,00	8.035,18 164,82	0,00	31.452,00	8.200,00	8.035,18 164,82	468.548,00 23.252,00
Total do Orgão:		600.000,00 -100.000,00	500.000,00	0,00	31.452,00	8.200,00 23.252,00	8.035,18 164,82	0,00	31.452,00	8.200,00	8.035,18 164,82	468.548,00 23.252,00
Total Geral:		600.000,00 -100.000,00	500.000,00	0,00	31.452,00	8.200,00 23.252,00	8.035,18 164,82	0,00	31.452,00	8.200,00	8.035,18 164,82	468.548,00 23.252,00

5- Controle Financeiro.

Resumo das Atividades Realizadas:

- Os pagamentos são feitos exclusivamente, em transferência eletrônica;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados;
- Antes de se efetuar o pagamento é conferida para liquidação e autorização;
- As transferências para fundos de investimentos são comprovados via extrato bancários;
- Os documentos da despesa são arquivados separadamente, por conta corrente e movimentação financeira;

6 - Parecer do Controle Interno

Na qualidade de responsável pela Unidade de Supervisão de Controle Interno - USCI do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém - IPMB, apresento o Relatório e Parecer sobre as observações realizadas no período do 2º quadrimestre correspondente ao exercício financeiro de 2024, em conformidade com o previsto em Lei:

1. Destaca-se, inicialmente, que o Controle Interno da BELÉMPREV/PMB tem como atribuição, dentre outras competências, “realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativos, contábil, financeiro, patrimonial e relativos às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade ea legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário- financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência

e eficácia”.

2. O Controle Interno desenvolveu suas atividades de forma diária, sendo que todos os procedimentos adotados foram no sentido de orientação à administração sobre as normas e maneiras corretas de realização do serviço público e posterior verificação, através de rotinas de auditoria, da forma como estavam sendo desenvolvidos os trabalhos.

7 – Da Transparência Pública

Considerando as exigências da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e da Lei Complementar nº 131 de 25 maio de 2009 (Lei da Transparência) que dispõem sobre mecanismos de acesso à informação e controle social. E ainda o disposto no Artigos 48 e 49 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que fixam normas que visam garantir a transparência da Gestão fiscal. Considerando também a alteração introduzida na Lei de Responsabilidade Fiscal por meio da Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009, que estabeleceu como instrumento garantidor da transparência da gestão fiscal em tempo real das informações sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso ao Público. Em atendimento a legislação citada e na constante busca pela transparência ao Instituto de Previdência do Município de Belém - IPMB, mantém em seu sítio os endereços eletrônicos: <https://belemprev.belem.pa.gov.br/> e <https://belemprev.belem.pa.gov.br/transparencia/>, e estão disponíveis todas as informações possíveis exigidas em Lei, disponibilizadas em tempo real, com fácil acessibilidade e navegação. Tal instrumento tem permitido que a sociedade acompanhe atentos os gastos e ações do Instituto de Previdência. Portando até presente data 31/08/2024, o Instituto de Previdência - BELÉMPREV, vem cumprindo as exigências legais quanto à transparência Pública.

8 - Conclusão

Quanto às informações contidas no relatório do 2º Quadrimestre de 2024, pelos procedimentos operacionais verificadas em base nos relatórios simplificados (sistema GIIG) fornecidos pela Seção de Controle Técnico Contábil – SCTC/BELÉMPREV. Compreendemos que as rotinas administrativas vem ocorrendo normalmente e os dados apresentados são fidedignos, e que BELÉMPREV vem cumprindo a Legislação vigente, quanto ao processamento da receitas e despesa e as normas legais quanto á execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial. Durante a análise, procuramos observar as ações quanto à verificação dos procedimentos operacionais e, especialmente, quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão.

Salvo melhor juízo, as informações apresentadas a esta Unidade de Supervisão de Controle Interno - USCI entende que, de forma legal, os trabalhos desenvolvidos pela Administração atendem a legislação vigente.

Assim, fundamentado no Relatório do Órgão de Controle Interno sobre a Prestação de Contas apresentado, e em consequência dos exames realizados, ao modo que certificamos a **REGULARIDADE** do mesmo.

Belém (PA), 25 de setembro de 2024.

ANDREI DA ROSA MATOS
COORDENADOR da USCI/IPMB
PORTARIA Nº. 0027/2021-GP

Fontes:

Relatórios sistema GIIG

E:\Inetpub\wwwroot\giig\Reports\relatorios\Financeiro\RelFinBalanceteContabil.rpt de 01/01/2024 até 30/04/2024;

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR NATUREZA DE DESPESA NO PERÍODO DE 01/01/2024 ATÉ 30/04/2024;

Demonstrativo da Receita Arrecadada Até 31/08/2024;

Demonstrativo das Alterações Orçamentárias no Período de 01/01/2024 até 31/08/2024.